



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 4.248 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência do Servidores Públicos de Campos Gerais – PREVICAM.

O Prefeito do Município de Campos Gerais, **MIRO LUCIO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais -PREVICAM, composto pelos seguintes servidores:

Representante do Poder Executivo:

- Suzamar Micaela de Assis - Titular
Vitória Reis Pereira – Suplente
- Tiago José de Oliveira - Titutlar
Rodrigo Augusto de Oliveira – Suplente

Representante do Poder Legislativo:

- Izabel Aurora de Paiva Coelho – Titular
Rander Roberto Freire – Suplente

Representante dos Servidores Ativos:

- Thallison Menezes de Brito - Titular
Saulo Rabelo - Suplente
- Rose Cristina de Oliveira – Titular
Naiara Cristina de Carvalho – Suplente

Representante dos Servidores Inativos:

- Maria das Graças Correa Rabelo – Titular
Alessandra Mara Pádua – Suplente
- Elina Inácio Pereira – Titular
Elenice Maria de Oliveira Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência do PREVICAM será de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Campos Gerais, 26 de janeiro de 2026.

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal